



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 279/2019/SCR - Manaus, 14 de junho de 2019.

Altera e republica a Portaria nº 245/2019/SCR e designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 24-6 a 28-6-2019 e designa o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Correa Francisco para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Tefé nos dias 29 e 30-6-2019, no período de 6-7 a 23-7-2019 e de forma presencial no período de 1-7 a 5-7-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, encontrar-se-á afastado da jurisdição por motivo de férias no período de 24-6 a 23-7-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2019/VT-Tefé solicitando a designação de um Juiz do Trabalho Substituto para a realização de 75 audiências no período de 1-7 a 5-7-2019, bem como para outras demandas no período de férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tefé;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 245/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari para responder cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, de forma remota no período de 24-6 a 30-6-2019 e 6-7 a 23-7-2019 e presencial no período de 1-7 a 5-7-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2019/VT-Coari informando que a Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira necessitará realizar uma cirurgia agendada há meses para o dia 29-6-2019, ressaltando sua total disposição para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 24-6 a 28-6-2019;

CONSIDERANDO que no período de 24-6 a 30-6-2019 e 6-7 a 23-7-2019 a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Tefé não dispõe de Juiz substituto fixo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, alterado pelo Art. 2º do Provimento N° 002/2019/SCR, que determina a substituição entre os Juízes lotados nas Varas do Trabalho de Coari e Tefé quando não houver Juízes do Trabalho Substitutos disponíveis;

CONSIDERANDO o número reduzido de Magistrados neste Egrégio Tribunal, o que tem ocasionado a necessidade de acumulação de Vara do Trabalho por Vários Juízes do Trabalho Substitutos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na Vara do Trabalho de Tefé, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT n° 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP n° 6965/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e republicar a Portaria n° 245/2019/SCR para designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Sâmara Chistina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 24-6 a 28-6-2019, sem prejuízo das suas atribuições na Vara do Trabalho de Coari.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Correa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé de forma remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 29 e 30-6-2019, no período de 6-7 a 23-7-2019 e de forma presencial no período de 1-7 a 5-7-2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região